

Ata da Reunião Ordinária do mês de outubro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS Funbed Itaperuna-RJ. Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se os conselheiros e conselheiras do CACS-FUNDEB, atendendo a convocação para tratarem da seguinte pauta: 1- Informes da Secretária executiva (ata, confraternização, ofícios); 2- CONAE; 3- Prestação de contas PNATE; 4- Mudança do responsável pelo PNATE; 5- Verba do FUNDEB (extratos); 6- Construções das Creches – áudios e fotos; 7- SISCACS fora do ar; 8- Alteração das Comissões (Resolução 002); 9- Curso TCERJ. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as): Celso Nunes de Oliveira (Presidente), Eduardo Real Lino, Elazir Boechat, Ivana Menezes Barros, João Manoel Magalhães, José Luiz Ribeiro, Marcos Paulo Odone, Maria da Penha Sgró, Quésia Ribeiro de Azevedo, Rilma França, Roseli Barros, Victor José Dias Ramos e Viviane Martins. O Presidente Celso Nunes deu as boas-vindas aos Conselheiros, agradeceu o empenho em estarem presentes e após consultar e obter aprovação do Colegiado, passou a palavra para a Conselheira Quésia que falou em nome dos conselheiros que participaram do Curso Novo Fundeb no TCE RJ (item 9) nos dias 04, 05 e 06 de outubro e trouxe aos demais conselheiros as informações, apostilas e slides que foram apresentados durante o curso, o maior interesse do colegiado foram as despesas possíveis e vetadas para o uso da verba do FUNDEB, durante a explanação o Presidente fez apontamentos sobre a situação do município e ressaltou mais uma vez a importância da equipe contábil da Secretaria de Educação participar do curso promovido pelo TCE, nesse momento os Conselheiros Marcos Paulo, João Manoel e Ivana disseram que gostariam de participar dessa formação e sugerem que seja contratado um consultor para que o curso aconteça aqui no município, a sugestão foi amplamente aceita. Após esse momento salutar, o presidente então passa para a Secretária Executiva que mais uma vez saudou os

presentes, leu os informes (ofício expedido nº 35, ofício recebido SEMED nº 461, Portaria nº 18, Convite CONAE) e a pauta. O Presidente então, inicia o item 2, trazendo ao conhecimento de todos que no dia 19/10 recebemos um e-mail, solicitando a indicação de um conselheiro pra participar da CONAE no dia 26/10, com a proximidade da data e logo em seguida a reunião ordinária, o Presidente então, considerou mais apropriado ele mesmo participar da Conferência e mais uma vez, deixa claro o descontentamento pelo convite ser tão próximo a data e o fato do CACS não ter participado da construção da minuta da Conferência, então o conselheiro João Manoel relata que mesmo ele estando dentro da SEMED também foi comunicado às vésperas. No item 3, o Presidente elucida aos demais sobre a Prestação de Contas do PNATE e juntamente com a Comissão de Finanças relata que no momento da apreciação de tal prestação de contas, foram observadas no decorrer do ano despesas com sequestros que culminaram em depósitos judiciais, os mesmos devolvidos em sua totalidade para a conta do PNATE acima informada no dia 29/12/2022, estando tudo dentro da legalidade, a prestação de contas foi APROVADA. Aproveitando a pauta e já chegando ao item 4, a secretária executiva relata que houve alteração do responsável pelo PNATE e que a próxima prestação de contas (2023) será de responsabilidade do servidor Carlos Roberto Lemos Ferreira, CPF 490.357.897-68. Com os inúmeros relatos pelos conselheiros(as) de muitos contratos sendo feitos, atrasos nos pagamentos dos servidores e o não cumprimento da Lei do Piso Nacional do Magistério o Presidente traz ao conhecimento do Colegiado os extratos com os depósitos mensais na conta do FUNDEB, o que demonstra que há o recurso em conta e mesmo assim não vem sendo cumprida a legislação. Passando para o item 6, o Presidente retoma o assunto sobre a construção das creches municipais que muito discutido anteriormente, visto que há anos vem sendo “construída” e está muito longe da conclusão. Aproveita o momento oportuno e expõe aos conselheiros os áudios, vídeos e fotos enviadas pela construtora sobre o pequeno avanço que foi feito após as visitas feitas pelo CACS, vale ressaltar que ainda não foi utilizado nenhum recurso do FUNDEB, estão utilizando Recurso Próprio até então, por esse motivo, não há nenhuma pendência com o CACS FUNDEB e mais uma vez o presidente juntamente com os demais conselheiros alertam para a necessidade da

participação efetiva do CME. No item 7, o Presidente relata que há mais de 20 dias o SISCACS está fora do ar, devido a um erro de inserção de dados da SEMED e por esse motivo não foi possível aprovar o PNATE no sistema, esse erro foi apontado diversas vezes à servidora Hellen que vem se mostrando solícita para solucionar. Então, o Presidente pede a votação para ser elaborado um ofício a ser enviado para o Secretário Municipal informando tal situação. Foi unânime a aceitação. Passando para o item 8, com a chegada dos novos conselheiros em substituição às conselheiras desistentes Patrícia Corcino, Rosa Ferreira, Ângela Raeli, o Presidente informa que a Resolução CACS ITAPERUNA 002/2023 será alterada de acordo com a substituição, de maneira a manter a paridade nas Comissões. Assuntos gerais: Justificativa de ausência do conselheiro Márcio Monteiro. Foi levantado a situação de que seria implementada a Escola em Tempo Integral em algumas escolas municipais para o Projeto Piloto, mais uma vez com total desconhecimento do CACS, tema esse que traz enorme descontentamento de todo o colegiado. A Conselheira Penha Sgró, representante do CME confirma a informação e diz que o Conselho Municipal já elaborou uma deliberação (em anexo) regulamentando. A partir dessa informação, será elaborado ofícios solicitando à SEMED maiores esclarecimentos sobre a Educação Integral. Encerrando a reunião, o Presidente mais uma vez agradece a presença e a contribuição dos conselheiros na reunião de hoje, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada será assinada, publicada e afixada em livro próprio.